



EDITAL N.º 208/2021

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 8 de março de 2019, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 2 de setembro de 2021:

Cessaçãõ do PAM - Programa de Ajustamento Municipal – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 4, e artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redaçãõ atual, a formalizaçãõ do pedido de cessaçãõ do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) Aveiro.

Protocolos das Equipas de Intervençãõ Permanente entre a Câmara Municipal de Aveiro, a ANEPC e os Bombeiros Novos e Bombeiros Velhos de Aveiro – O Executivo tomou conhecimento dos Protocolos das Condições de Contrataçãõ e Funcionamento das Equipas de Intervençãõ Permanente (EIP's), anexos à proposta, firmados a 23 de julho de 2021, entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) e cada umas das duas Associações de Bombeiros do Município de Aveiro, os Bombeiros Novos e os Bombeiros Velhos, e homologados pelo Ministro da Administraçãõ Interna a 16 de agosto de 2021.

Programa Escola Segura - Contrato de Comodato CMA/PSP e CMA/GNR - Cedência de duas viaturas novas elétricas – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato de entrega pela Câmara Municipal à PSP de uma viatura ligeira elétrica, e o Contrato de Comodato de entrega pela Câmara Municipal à GNR de uma viatura ligeira elétrica, para a gestão do Programa Escola Segura, conforme minutas anexas à proposta.

Acordo de Cooperaçãõ Teresa e Alexandre Soares dos Santos - Iniciativa Educaçãõ Programa Ser Pro – O Executivo tomou conhecimento do Acordo de Cooperaçãõ “Teresa e Alexandre Soares dos Santos - Iniciativa Educaçãõ, Programa Ser Pro”, anexo à proposta.

Consolidaçãõ de Mobilidades Intercarreiras e Intercategorias - Trabalhadores que transitaram para a Câmara Municipal de Aveiro no âmbito da Descentralizaçãõ de Competências na Área da Educaçãõ (Pessoal Não Docente) – Deliberado, por unanimidade:

a) Aprovar a consolidação na mobilidade intercarreiras, com efeitos a 2 de setembro de 2021, dos seguintes trabalhadores:

- Carla Marisa dos Olmos Tavares, na carreira de Assistente Técnico, a desenvolver a sua atividade no Agrupamento de Escolas de Esgueira, na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, a que corresponde a remuneração base de 801,91 €, da Tabela Remuneratória Única;

- Catarina Tavares da Cruz, na carreira de Assistente Técnico, a desenvolver a sua atividade no Agrupamento de Escolas de Esgueira, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, a que corresponde a remuneração base de 703,13 €, da Tabela Remuneratória Única;

- Laura da Conceição Ribeiro de Almeida, na carreira de Assistente Técnico, a desenvolver a sua atividade no Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, a que corresponde a remuneração base de 801,91 €, da Tabela Remuneratória Única;

- Maria Odete Barata Antunes, na carreira de Assistente Técnico, a desenvolver a sua atividade no Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, colocada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, a que corresponde a remuneração base de 703,13 €, da Tabela Remuneratória Única.

b) Aprovar a consolidação na mobilidade intercategorias, com efeitos a 2 de setembro de 2021, dos seguintes trabalhadores:

- Branca Dias Ferreira da Silva, na carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, a desenvolver a sua atividade no Agrupamento de Escolas de Esgueira, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 14, a que corresponde a remuneração base de 1.153,44 €, da Tabela Remuneratória Única, na categoria de Coordenador Técnico;

- Cristina Maria Fernandes Ferreira de Almeida, na carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, a desenvolver a sua atividade no Agrupamento de Escolas de Aveiro, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 14, a que corresponde a remuneração base de 1.153,44 €, da Tabela Remuneratória Única, na categoria de Coordenador Técnico;

- Liliana Mafalda Silva Pelicano, na carreira de Encarregado Operacional, a desenvolver a sua atividade no Agrupamento de Escolas José Estêvão, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 8, a que corresponde a remuneração base de 840,11 €, da Tabela Remuneratória Única;

- Sandra Cristina Martins Benavente, na categoria de Encarregado Operacional, a desenvolver a sua atividade no Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 8, a que corresponde a remuneração base de 840,11 €, da Tabela Remuneratória Única.

Consolidação de Mobilidades Intercarreiras e Intercategorias - Trabalhadores colocados em 2020 e Trabalhadores de outros Serviços/Organismos Públicos – Deliberado, por unanimidade, aprovar a consolidação na mobilidade intercarreiras, com efeitos a 2 de setembro de 2021, da funcionária Maria de Fátima Figueiredo Costa Sousa, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, na carreira e categoria de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da Tabela Remuneratória Única, correspondente à

remuneração base de 1.205,08 €, e aprovar a proposta de consolidação na mobilidade na categoria (entre órgãos ou serviços públicos), com efeitos a 2 de setembro de 2021, por força do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5, do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, dos seguintes trabalhadores:

a. José Manuel de Sousa Baptista, proveniente do mapa de pessoal do Município de Ílhavo, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Educação, Desporto e Cidadania desta Câmara

Municipal, na carreira e categoria de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória, nível 15

remuneratório, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração base de

1.205,08€;

b. Joana Filipa de Melo Carrelha Cascais, proveniente do mapa de pessoal do Município de Estarreja, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Educação, Desporto e Cidadania desta Câmara Municipal, na carreira e categoria de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória, nível 15 remuneratório, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração base de 1.205,08 €;

c. Filomena Carvalho dos Santos, proveniente do mapa de pessoal do Município de Albergaria-a-Velha, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Cultura e Turismo desta Câmara Municipal, na carreira e categoria de Técnico Superior, na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 19 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração base de 1.411,67 €.

Recrutamento de Trabalhadores - Necessidades Permanentes dos Serviços e no âmbito da Descentralização de Competências na Área da Educação (Pessoal não docente) – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados (MARA), para o ano de 2021, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito expostos na proposta, do qual consta a necessidade de recrutamento de 63 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;

2. Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, aprovado para o ano de 2021, e, bem assim, o recrutamento de 27 postos de trabalho de Assistentes Operacionais e de 11 Assistentes Técnicos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, através da reserva de recrutamento interna constante das listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados, no âmbito do procedimento concursal para ocupação de 47 postos de trabalho, com base na motivação enunciada;

3. Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

2.ª Revisão Orçamental 2021 criação do Projeto | PRR - Eixo Rodoviário Aveiro – Águeda – Deliberado, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta de modificação ao Orçamento - REVISÃO ORÇAMENTAL n.º 2, sendo criado o Projeto 02/020214 - 03/331/2021/5037/1 - Projeto do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda, com uma dotação prevista total de 1.230.000€, sendo 922.500€ previstos executar em 2022 e 307.500€ previstos executar em 2023, conforme mapas anexos à proposta e nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a Declaração de

Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 50-A/2013, de 11 novembro.

"Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Cacia e no Lugar de Nariz" - Autorização para a assunção de compromissos plurianuais – Deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 24.º e alínea eee), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, artigo 46º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e n.ºs 1 e 2, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de autorização para assunção de compromissos plurianuais em relação aos anos económicos em que o contrato para a "Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Cacia e no Lugar de Nariz" terá execução:

- Ano 2021 - 126.048,20€ (118.913,40€, acrescido de IVA, à taxa legal - 6%);
- Ano 2022 - 1.157.877,01€ (1.092.336,80€, acrescido de IVA, à taxa legal - 6%).

Campanha "Compre no Comércio Local" - Aumento de reforços atribuídos aos Estabelecimentos Aderentes – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de agosto de 2021, que aprovou a atribuição dos reforços de plafond no valor total de 80.000,00€ pelos estabelecimentos aderentes à Campanha "Compre no Comércio Local", identificados no Anexo I à proposta; autorizar a redistribuição do apoio monetário pelos 126 estabelecimentos comerciais, no valor de 852.000,00€ (oitocentos e cinquenta e dois mil euros), equivalente a 85,2% do apoio global estipulado para campanha "Compre no Comércio Local", fixado em 1 Milhão de euros, e autorizar a salvaguarda de 14,8% de 1 Milhão de euros para a redistribuição progressiva pelos comerciantes que venham a registar um maior consumo por parte da população.

Concurso de Inovação "Techdays Building our Future" - Alteração da Calendarização das Normas de Participação – Deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração do cronograma de execução do Concurso de Inovação "Techdays Building our Future", em particular o alargamento do prazo para entrega de candidaturas até 17 de setembro de 2021, conforme novo normativo anexo à proposta, e que a atribuição do pagamento da tranche de 20% do valor total dos prémios aos primeiros 5 classificados ocorra até ao dia 30 de setembro de 2021, mediante proposta por informação técnica a submeter a despacho do Sr. Presidente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo posteriormente prestada informação em Reunião de Câmara, relativamente aos prémios atribuídos.

Doação de obra "Mandala 64 STAR Tetrahedron em Combinação com a Semente da Vida e a Árvore da Vida" de Cristina Filipe – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação da obra "Mandala 64 Star Tetrahedron em Combinação com a Semente da Vida e a Árvore da Vida", da artista Cristina Filipe, e a respetiva incorporação na Câmara Municipal de Aveiro, ficando à

ufm

guarda do Teatro Aveirense, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e agradecer publicamente à artista a generosidade e a cidadania demonstrada que, com esta manifestação de altruísmo, está a contribuir para o enriquecimento do acervo museológico municipal e, implicitamente, do próprio concelho.

Doação de azulejos à Câmara Municipal de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação de três painéis de azulejos, datados de 1929, da Empresa Olarias Aveirense, integrando-os na coleção do Museu da Cidade I Banco do Azulejo de Aveiro, e agradecer aos doadores, família de Gil Ferreira da Silva, a atitude de cidadania manifestada neste ato.

Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Tempos Brilhantes para a implementação das atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no 1.º Ciclo de Ensino Básico, no ano letivo 2020/2021 - Anulação do saldo remanescente – Deliberado, por unanimidade, aprovar a anulação do saldo remanescente, no valor de 58.540,00€ (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta euros), em função do número de alunos que frequentaram efetivamente as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no ano letivo 2020/2021, nos termos da informação técnica n.º 18/2021, anexa à proposta.

Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação Tempos Brilhantes, para a implementação das atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) ano letivo 2021/2022 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração, anexa à proposta, a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Tempos Brilhantes, no montante global de 365.550,00 € (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta euros), e autorizar que se proceda à sua transferência, em três tranches, conforme discriminado quadro infra, através do recurso à dotação financeira disponível na Classificação Orgânica: 02 e Classificação Económica: 040701; GOP 02 212 2018/5006, Ação 5 - Protocolos com IPSS e Outras - CAF e Outras.

Tranche	Período Letivo	Data Limite de Pagamento	Valor máximo
1.ª	16-09-2021 a 17-12-2021	31-12-2021	133 119,36 €
2.ª	03-01-2022 a 05-04-2022	30-04-2022	128 893,35 €
3.ª	19-04-2022 a 30-06-2022	31-07-2022	103 537,28 €

Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação Escola de Judo Nuno Delgado, para a implementação do Projeto Judo na Escola, no ano letivo 2021/2022 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, anexa à proposta, e autorizar que se proceda à transferência dos montantes (no total de 7.650,00 €), para a Associação Escola de Judo Nuno Delgado, conforme disposto na referida minuta, através do recurso à dotação financeira disponível: CO 02 e CE; 040701 GOP 02 212 2019/5046 Ação 2 - Apoio às Associações de Pais e outras.

Adenda aos Protocolos de Colaboração para apoio à Gestão Escolar - ano letivo 2020/2021, a celebrar entre o Município de Aveiro, os Agrupamentos

de Escolas e o Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas de Adenda aos Protocolos de Colaboração, anexas à proposta, e autorizar que se proceda à transferência de 132.261,95€ (cento e trinta e dois mil duzentos e sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos) para os Agrupamentos de Escolas e Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro, conforme disposto nas referidas minutas, através do recurso à dotação financeira disponível na CO 02 CE 040305 GOP 02 212 2019/5046 Ação 1 - Apoio à Gestão Escolar - Apoio aos Estabelecimentos de Ensino, sendo que a transferência deverá ser efetuada no decorrer do mês de setembro de 2021.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 164/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de agosto de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 292,54€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 179/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de agosto de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 292,54€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 180/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de agosto de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 189/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de agosto de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 178/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de agosto de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 332,50€, referente ao mês de julho, sendo renovável por dois meses, agosto e setembro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado 997,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que prorroga o prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, e apoiar a Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social, designadamente na compensação do munícipe pelas faltas ao trabalho para acompanhamento da companheira aos tratamentos de imunoterapia.

Transmissão de titularidade do Contrato de arrendamento apoiado de uma habitação Social sina na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 198/2021 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transmissão da titularidade do contrato de arrendamento apoiado referente a uma habitação sita na Urbanização de Santiago, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, do artigo 31.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro (RMHSPMA), do artigo 1106.º do Código Civil e conforme informação técnica n.º 45491, de 11 de agosto de 2021; autorizar a integração de um elemento no agregado familiar, por existir a obrigação legal de convivência e de alimentos, em conformidade com a alínea c), do n.º 2, do artigo 27.º do RMHSPMA, e proceder à revisão da renda, calculada nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

Ressarcimento de valor pago à ADRA por uma inquilina municipal, residente na Urbanização das Quintãs - Proposta n.º 199/2021 – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento, no valor de 16,10 €, a uma inquilina municipal, por despesa com material aplicado pela ADRA, na casa n.º 88, de acordo com fatura/recibo integrante no processo, cujo valor da despesa deverá ser cabimentado na classificação económica 02 040802.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 11/21 - "Prestação de Serviços para a dinamização de Atividades de Animação e de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Concelho de Aveiro, durante o período letivo 2021/2022 (de 1 de setembro a 31 de julho), com possibilidade de renovação por períodos letivos até ao máximo de duas renovações" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do S. Presidente, datado de 25 de agosto de 2021, que, de acordo com a proposta formulada na Ata II – Análise e Decisão da Reclamação apresentada pelo concorrente n.º 1 – “KNOW HOW – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Unipessoal, Lda.” e Relatório final, elaborada pelo Júri do Procedimento, adjudicou ao concorrente ordenado em primeiro lugar, “ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES”, pelo preço

contratual global de 1.609.080,00€ (um milhão, seiscentos e nove mil e oitenta euros), isento de IVA, com início a 1 de setembro de 2021 e término a 31 de julho de 2022, com possibilidade de renovação por períodos letivos (de 1 de setembro a 31 de julho), até ao máximo de duas renovações, correspondente ao valor de 536.360,00 € (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta euros), para cada período letivo, com pagamento no prazo de 30 dias após a data de receção de cada fatura, com base na sua proposta ref.ª 395, datada de 16/07/2021, e nos termos do Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento, para a "Prestação de Serviços para a Dinamização de Atividades de Animação e Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Concelho de Aveiro, durante o Período letivo 2021/2022 (de 1 de setembro a 31 de julho), com possibilidade de Renovação por períodos letivos, até ao máximo de duas renovações", indo, assim, deferida parte da reclamação apresentada, em sede de audiência prévia, pelo concorrente n.º 1 - "KNOW HOW – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Unipessoal, Lda.", quanto ao alegado no ponto 5, e indeferidos os restantes pontos constantes da referida reclamação, nos termos e com os fundamentos expressos na referida Ata, anexa à proposta, e que aqui se dão como integralmente reproduzidos para os devidos efeitos; que aprovou a minuta do contrato, anexa ao Despacho, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e designou a Dr.ª Cristina Silva, na qualidade de Gestora do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP.

Celebração de Contrato de Comodato entre o Município e a A.N.C.N.P. Associação de Natação Centro Norte de Portugal, respeitante ao Edifício da Escola e Jardim de Infância de Eirol – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato de Comodato entre o Município de Aveiro e a A.N.C.N.P. - ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO CENTRO NORTE DE PORTUGAL, relativo ao Edifício da Escola e Jardim de Infância de Eirol, sito na Rua da Residência - Eirol, na freguesia de Eixo e Eirol, e aprovar a minuta do referido contrato de comodato, anexa à proposta.

Atualização do Preço Contratual - Contrato n.º 02/2021 e Adenda Outorgada A 14/04/2021 com o contratante "Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.", no âmbito do Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 24/20 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de agosto de 2021, que autorizou a atualização dos preços unitários das refeições para 2,35€ + IVA, para as refeições da Educação Pré-Escolar e 1.º CEB, e para 2,25€ + IVA, refeições do 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário, com efeitos retroativos de 1 de abril a 31 de julho de 2021, bem como a sua aplicação na Renovação do Contrato n.º 02/2021, para o ano letivo de 2021/2022, com efeitos a 1 de setembro de 2021; o encargo financeiro global, distribuído por Ano letivo 2020/2021: 11.775,51 € + IVA; Ano letivo 2021/2022: 46.154,80 € + IVA, sendo 17.732,15 € + IVA, para 2021 e 28.422,65 €, para 2022, e que autorizou a modificação objetiva do contrato, por ato administrativo, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º do mesmo diploma legal, de forma a manter a estabilidade contratual, com base na

informação técnica n.º 17/2021, subscrita pela Gestora do Contrato, Dr.ª Darlene Ávila, anexa à proposta como doc.1, e como consequência da aplicação do artigo 74.º da Lei do Orçamento de Estado 2021 ao presente contrato.

Procedimento por Ajuste Direto n.º 177/21 - "Recolha Seletiva Porta-a-Porta (PaP) de Biorresíduos no Setor não Doméstico e Respetiva Campanha de Sensibilização e Educação Ambiental" – Adjudicação – Deliberado, por maioria, adjudicar, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º I - Projeto da Decisão de Adjudicação, elaborada pelos serviços da entidade adjudicante (Divisão de Ambiente, Energia e Obras), nos termos do n.º 1, do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, à proposta apresentada pelo único concorrente convidado, "VEÓLIA PORTUGAL, S.A.", pelo preço contratual resultante da multiplicação dos preços unitários constantes da proposta adjudicada pela quantidade de serviços efetivamente prestados, acrescido de IVA, à taxa legal de 6%, até ao valor máximo de 1.051.957,85 € (um milhão, cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete euros, e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal de 6%, com execução até 30 de setembro de 2026, e pagamento no prazo de 60 dias, após a receção das respetivas faturas, com base na sua proposta datada de 17/08/2021, e nos termos do Convite e Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento, para a "RECOLHA SELETIVA PORTA-A-PORTA (PaP) DE BIORRESÍDUOS NO SETOR NÃO DOMÉSTICO E RESPETIVA CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL"; aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP, a minuta do contrato, anexa à proposta, e designar a Arq. Catarina Pereira, na qualidade de Gestora do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/21 - Centro Escolar de Nossa Senhora de Fátima - Alteração da cláusula 14.ª da Minuta do Contrato – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de agosto de 2021, que, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a alteração à cláusula 14.ª da minuta do contrato, anexa à proposta, no sentido de a Fiscalização da Obra ficar a cargo do Eng.º António Correia Pinto, nos termos da informação técnica n.º 162/DAEO/OM/2021, datada de 11 de agosto de 2021.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/21 - Centro Escolar de Nossa Senhora de Fátima - Alteração da cláusula 8.ª da Minuta do Contrato – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de agosto de 2021, que, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a aceitação da proposta da empresa adjudicatária e a alteração do teor da cláusula 8.ª da minuta do contrato, anexa à proposta, nos termos da informação técnica n.º 165/DAEO/OM/2021, datada de 25 de agosto de 2021.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/21 - Requalificação Urbana da Envolvente à EB 2/3 de Cacia e ligação à antiga EN 109 -

Alteração da cláusula 8.^a da Minuta do Contrato – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de agosto de 2021, que, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a aceitação da proposta da empresa adjudicatária e a alteração do teor da cláusula 8.^a da minuta do contrato, anexa à proposta, nos termos da informação técnica n.º 166/DAEO/OM/2021, datada de 26 de agosto de 2021.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/27/21, Construção da Casa Mortuária de Oliveirinha - Abertura de Procedimento – Deliberado, por maioria, autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, pelo valor de 194.756,92 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução total de 180 dias; considerando que, após revisão interna e compatibilização dos projetos, as peças escritas e desenhadas do projeto de execução têm a descrição pormenorizada dos trabalhos a executar e definem a qualidade dos materiais e equipamentos a colocar em obra, referindo as normas a aplicar, que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço; nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, António Joaquim Correia Pinto; 2.º Vogal, Maria de Fátima Ferreira Lé; Suplentes – 1.º Vogal, Ana Sofia Ferro; 2.º Vogal, João Filipe Pires da Costa; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Equipa de Projeto - Sónia Lopes da Cruz, Arquitectura; Obras - Diretor de Fiscalização, Maria Isabel Oliveira Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Gestor do contrato, Catarina Pereira.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/29/21, Construção da Casa Mortuária de São Jacinto – Abertura de Procedimento – Deliberado, por maioria, autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, pelo valor de 129.878,06 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução total de 180 dias; considerando que, após revisão interna e compatibilização dos projetos, as peças escritas e desenhadas do projeto de execução têm a descrição pormenorizada dos trabalhos a executar e definem a qualidade dos materiais e equipamentos a colocar em obra, referindo as normas a aplicar, que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço; nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento,

programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal António Joaquim Correia Pinto; 2.º Vogal, Maria de Fátima Ferreira Lé; Suplentes: 1.º Vogal, Francisco Manuel Costa; 2.º Vogal, João Filipe Pires da Costa; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Equipa do Projeto – Octogono – Projetos, Lda.; Obras - Diretor de Fiscalização, Maria Isabel Oliveira Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Gestor do Contrato, Catarina Pereira.

Procedimento por Concurso Público, Requalificação do Centro Cívico de Aradas - Abertura de Procedimento – Deliberado, por maioria, aprovar o projeto de execução, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual; autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do CCP, pelo valor de 1.104.897,35 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 360 dias; considerando que, após revisão interna, as peças escritas e desenhadas do projeto de execução têm a descrição pormenorizada dos trabalhos a executar e definem a qualidade dos materiais e equipamentos a colocar em obra, referindo as normas a aplicar, que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço; nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Isabel Lopes; 2.º Vogal, Paula Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal, Francisco Costa; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitado, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Equipa de Projeto - Octogono - projetos, Lda.; Diretor de Fiscalização - Adelino Lopes; Coordenador de Segurança em Obra - Claudia Redondo; Gestor do contrato, Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/15/17 - "Requalificação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago" - Supressão de trabalhos – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de junho de 2021, que autorizou os trabalhos a menos n.º 9, nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos e de acordo com a informação técnica n.º 128A/DAEO/OM/2021, anexa à proposta.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/20- "Recuperação de Habitações Sociais - Urbanização de Santiago - Fase IV - Redes de Águas (PEDUCA)" - Prorrogação de prazo – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de agosto de 2021, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por mais 180 dias, até 29 de janeiro de 2022.

Processo de Obras n.º 1/1961/58 - Caos Ordenado Unipessoal, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do alvará, nos termos do n.º 3, alínea d), do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e proceder à audiência prévia do interessado.

Processo de Obras n.º 1/1980/435 - Matos & Filhos - Projetos, Construção e Gestão Imobiliária, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de ampliação n.º 199/2019, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra, e conceder a licença especial de acabamentos por 6 meses.

Processo de Obras n.º 2/2001/599 - Vougainvest - Imobiliária, Lda. – Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de Receção Provisória das obras de urbanização e proceder à redução da garantia bancária existente para o valor de 18.584,72 €, valor correspondente a 10% do total da caução, nos termos do n.º 5, do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização.

Processo de Obras n.º 1/2018/60 - Luis Paulo de Almeida Matos Pinto – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/46262/2021, anexa à proposta.

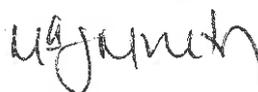
Processo de Obras n.º 1/2019/16 - Rui Filipe Belo Fernandes Claro – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de ampliação n.º 234/2019, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra, e conceder a licença especial de acabamentos por 1 mês.

Processo de Obras n.º 7/2021/1260 - Pedro Ricardo Matos Hubner Gonçalves – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/45960/2021, anexa à proposta.

Processo de Obras n.º 7/2021/1837 - Wilton Jorge Oliveira Fonseca – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/47539/2021, anexa à proposta.

Aveiro, 3 de setembro de 2021

A Chefe de Divisão





CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 12 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 03 setembro de 2021

A funcionária,

Isabel Reis Fernandes